



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 511/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a abertura de pista de caminhada no canteiro central do prolongamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de maio de 2021.

FERNANDINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estude a possibilidade de abertura de pista de caminhada no canteiro central do prolongamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, visando garantir a segurança da grande demanda de pessoas que praticam atividades físicas naquele local.

É válido ressaltar, que no local existe calçamento em ambas as vias da referida avenida, porém, boa parte do calçamento está danificado, o que força essas pessoas a utilizarem o leito carroçável para a prática de seus esportes.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

